

| POLICIAIS                           | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>BO Nº113-7575/2025 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL80, (R\$) |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| JEFFERSON FIDELIS DA SILVA          | Policial Militar          | 300.733-1-2 | 01 Revólver Cal. 38; 03                   | 618,00               | 206,00                       |
| ANDERSON DOS SANTOS ARAÚJO          | Policial Militar          | 300.445-7-6 | Munições Cal. 38                          |                      | 206,00                       |
| RICKSON GLEYSON CAVALCANTE DA COSTA | Policial Militar          | 300.576-0-0 |                                           |                      | 206,00                       |

| POLICIAIS                           | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº113-624/2025 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL80, (R\$) |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| JEFFERSON FIDELIS DA SILVA          | Policial Militar          | 300.733-1-2 | 01 Revólver Cal. 38; 01                  | 606,00               | 101,00                       |
| RICKSON GLEYSON CAVALCANTE DA COSTA | Policial Militar          | 300.576-0-0 | Munição Cal. 38                          |                      | 101,00                       |
| RAPHAEL MARTINS LIMA                | Policial Militar          | 300.458-6-6 |                                          |                      | 101,00                       |
| VILEMAR DOS SANTOS MONTEIRO         | Policial Militar          | 308.934-1-7 |                                          |                      | 101,00                       |
| WASHIGTON CARLOS RIBEIRO PEREIRA    | Policial Militar          | 300.145-7-X |                                          |                      | 101,00                       |
| EMERSON MATHEUS GUIMARÃES COELHO    | Policial Militar          | 300.198-4-9 |                                          |                      | 101,00                       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5412/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061486/2025-58, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5412/2025-GS DE 16 DE JANEIRO DE 2026

| POLICIAIS                   | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº939-6127/2025 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL80, (R\$) |
|-----------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| ALISSON BRENO SOUSA LOPES   | Policial Militar          | 308.777-1-3 | 01 Revólver Cal. 32; 03                   | 618,00               | 154,50                       |
| JOSÉ RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR | Policial Militar          | 306.306-1-0 | Munições Cal. 32                          |                      | 154,50                       |
| ROBSON SANTOS CARNEIRO      | Policial Militar          | 307.687-1-X |                                           |                      | 154,50                       |
| LUIZ RAFAEL GONDIM SILVA    | Policial Militar          | 308.851-4-7 |                                           |                      | 154,50                       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5440/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062630/2025-73, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5440/2025-GS DE 12 DE JANEIRO DE 2026

| POLICIAIS                        | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº110-664/2025 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| KAUÊ DE CASTRO COSTA             | Policial Militar          | 135.893-1-3 | 05 Munições cal. 12                      | R\$ 30,00            | 7,50                      |
| AIRTON QUIRINO CRISÓSTOMO JÚNIOR | Policial Militar          | 301.364-1-1 |                                          |                      | 7,50                      |
| KLEDSON AZEVEDO DE CARVALHO      | Policial Militar          | 308.698-9-3 |                                          |                      | 7,50                      |
| ABRAÃO SILVA BRANDÃO             | Policial Militar          | 307.331-1-8 |                                          |                      | 7,50                      |
| TOTAL:                           |                           |             |                                          |                      | 30,00                     |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5441/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061022/2025-41 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5441/2025-GS DE 12 DE JANEIRO DE 2026

| POLICIAIS                           | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº939-5615/2025 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Lucas da Silva Gonçalves            | Policial Militar          | 300.216-4-9 | 01 Revólver cal. 38 06                    | R\$ 636,00           | 159,00                    |
| Ecleidson Marinho Matos             | Policial Militar          | 309.098-4-4 | Munições cal. 38                          |                      | 159,00                    |
| Francisco Ilton Sales de Pinho Neto | Policial Militar          | 300.265-6-X |                                           |                      | 159,00                    |
| Francisco Emanuel Rodrigues Santos  | Policial Militar          | 300.040-8-6 |                                           |                      | 159,00                    |
| TOTAL:                              |                           |             |                                           |                      | 636,00                    |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5450/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050208/2025-75, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5450/2025-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2026

| POLICIAIS                     | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº553-804/2025 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL80, (R\$) |
|-------------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------|----------------------|------------------------------|
| CLEITON MENEZES DA COSTA      | Policial Militar          | 136.104-1-X | 01 Pistola Cal. 40; 15                   | 1.380,00             | 460,00                       |
| RAFAEL MONTE SOARES           | Policial Militar          | 302.742-1-0 | Munições Cal. 40                         |                      | 460,00                       |
| ANTÔNIO NYCLA DE SOUSA MACIEL | Policial Militar          | 587.610-1-X |                                          |                      | 460,00                       |

